



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 06/2021

DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DO
SERVIDOR NATAN PORTELA DE
CARVALHO

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,


Art. 1º - DEFINER horário de trabalho do servidor Natan Portela de Carvalho provido no cargo de Técnico em Enfermagem, o referido servidor trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais no horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Natan Portela de Carvalho	13:00 horas às 18:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de janeiro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

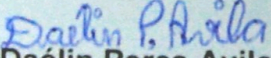
Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre

AUTENTICADO

06/01/2021 a 21/01/2021

Assinatura


Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações legais